

ANEXO III

1. Da Amostragem oficial para o abate de frangos
Prevalência esperada 20%, Probabilidade de 80%

Classificação dos estabelecimentos	n	c	Número de ciclos/ano	Frequência de coleta
P	8	2	2	1 amostra/3 semanas
M	8	2	2	1 amostra/3 semanas
G	8	2	3	1 amostra/2 semanas
GG	8	2	3	1 amostra/2 semanas

n= número de amostras a serem coletadas c= número máximo de amostras positivas aceitáveis

2. Da amostragem oficial para o abate de perus
Prevalência esperada 20%, Probabilidade 80%

Classificação dos estabelecimentos	n	c	Número de ciclos/ano	Frequência de coleta
P	8	2	2	1 amostra/3 semanas
M	8	2	3	1 amostra/2 semanas

n= número de amostras a serem coletadas c= número máximo de amostras positivas aceitáveis

ANEXO IV

PLANILHA ELETRÔNICA DE RESULTADOS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
SERVIÇO INSPEÇÃO FEDERAL

MEMORANDO Nº			
ASSUNTO: Verificação de <i>Salmonella spp.</i> na cadeia de produção de frangos e perus			
Encaminhamos informações referentes a verificação oficial de <i>Salmonella spp.</i> em carcaças de frangos e perus			
EMPRESA:		SIF:	
ENDEREÇO:		CEP:	
MUNICÍPIO:		UF:	
TELEFONE:		e-mail:	
Relatório referente ao ciclo OFICIAL Nº:			
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ACORDO COM O VOLUME DE ABATE			
COD.	FRANGOS	COD.	PERUS
P	ATÉ 50.000 FRANGOS/DIA	P	ATÉ 16.000 PERUS/DIA
M	DE 50.001 A 100.000 FRANGOS/DIA	M	ACIMA DE 16.001 PERUS/DIA
G	DE 100.001 A 200.000 FRANGOS/DIA		
GG	ACIMA DE 200.001 FRANGOS/ DIA		

UF	SIF	Tipo de Ave	P/M G/GG	Nº do ciclo	Nº amostra do ciclo	Data coleta	Dia	Turno	Linha	Hora	Nº lacre	Aptidão das Aves	Volume de abate do dia	Resultado campo	Conservação da amostra	Data do envio	Horário do envio	Resultado da amostra	Sorovar

Instruções para preenchimento:

UF - Informar a UF de localização do SIF

SIF - Informar o número do SIF

Tipo da ave - informar se frango ou peru

Classificação dos estabelecimentos- informar se P,M, G ou GG de acordo com o volume de produção

Nº do CICLO - informar o número do ciclo referente ao ano que está sendo analisado

Nº AMOSTRA DO CICLO- Informar o número da amostra coletada de forma sequencial. Ao final de cada ciclo oficial a numeração da amostra deve ser reiniciada. 01

DATA COLETA AMOSTRA- Informar a data da coleta da amostra oficial. DD/MM/AAAA

DIA DA SEMANA- informar com as 3 primeiras letras (SEG-TER-QUA-QUI-SEX-SAB-DOM)

TURNO: 1, 2 ou 3 - códigos referentes às amostras coletadas no primeiro, segundo ou terceiro turno

LINHA: 1, 2, 3, 4 - códigos referentes à denominação da linha de abate (linha 1, 2, 3 ou 4)

HORA: 1, 2, 3, 4...8 - códigos para informar a hora da coleta em relação ao turno (primeira, segunda, terceira... hora do turno de abate) obs: Não informar hora fracionada somente o número ordinal

APTIDÃO DAS AVES: Informar a aptidão das aves, se CORTE ou REPRODUÇÃO

NÚMERO DO LACRE: Informar o número do lacre da amostra oficial.

VOLUME DE ABATE DO DIA: Informar a quantidade de aves abatidas no dia da coleta.

RESULTADO A CAMPO: Informar o resultado do ensaio de Salmonela a campo AUSENTE, PRESENTE ou DESCONHECIDO (Quando não for apresentado resultado do ensaio a campo até o abate do lote).

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Informar o estado de conservação da amostra oficial para envio ao laboratório. Se CONGELADA ou RESFRIADA.

DATA DO ENVIO: Informar a data de envio da amostra oficial ao laboratório. DD/MM/AAAA

HORÁRIO DO ENVIO: Informar o horário de envio da amostra oficial ao laboratório. HH:MM

RESULTADO DO ENSAIO: Informar o resultado do ensaio oficial. Se Ausente ou Presente

SOROVAR IDENTIFICADO: Informar o resultado da tipificação. Ex.: Salmonella Enteritidis, SalmonellaTyphimurium, etc.

RESPOSTAS AS SEGUINTE PERGUNTAS:

O CICLO OFICIAL FOI VIOLADO? () SIM () NÃO

SE A RESPOSTA DA PERGUNTA ACIMA FOR SIM, RESPONDER AS DEMAIS PERGUNTAS:

A EMPRESA FOI NOTIFICADA OFICIALMENTE DA VIOLAÇÃO DO CICLO? () SIM () NÃO ANEXAR A NOTIFICAÇÃO.

A EMPRESA APRESENTOU AS AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS, CONFORME A PREVÊ A I.N.? () SIM () NÃO ANEXAR AS AÇÕES DA EMPRESA FRENTE A VIOLAÇÃO.

O CICLO VIOLADO É REINCIDENTE? () SIM () NÃO OBS: SE SIM, QUANTAS VEZES? _____

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO DO SIF

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 9 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 36, de 24 de novembro de 2009, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.006503/2010-33, resolve:

Art. 1º Alterar o credenciamento da empresa Syntech Research do Brasil Ltda., CNPJ: 10.316.843/0001-55, credenciada pela Portaria nº 187, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 31 de maio de 2011, alterada pela Portaria nº 281, de 5 de setembro de 2013, publicada no DOU de 9 de setembro de 2013, cuja sede ad-

ministrativa passa a se situar na Av. Ulhoa Cintra, 16, Salão 01, Centro, Piracicaba/SP, e campo experimental na Rodovia SP-135, Km 16,5, Bairro Conceição, Piracicaba/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM.

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.005952/2015-79, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento número BR SP535, da empresa GRÃO BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA., CNPJ 18.561.101/0001-05, localizada na Rua Martin Afonso, 183, Centro, Santos-SP, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar as seguintes modalidades de tratamento: Fumigação em Contêineres e Fumigação em Câmara de Lona, com fosfina e brometo de metila; Fumigação em Silos Herméticos e Fumigação em Porões de Navio exclusivamente com Fosfina.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM